

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 25/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos quinze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dez de novembro de dois mil e vinte e um. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente informou que a Feira da Castanha decorreu dentro da normalidade, teve cerca de 7600 visitantes, foram cumpridas as regras Covid, as pessoas venderam os produtos e ficaram satisfeitas a câmara investiu nesta feira e só permitiu vendedores do concelho para que o retorno ficasse todo na economia local. -----

A Vereadora Paula Trindade informou que o município adquiriu testes para as Instituições, devido ao aumento do número de caso Covid-19 no concelho, foi também reativada a rede de apoio domiciliário em colaboração com as freguesias. -----

O Vereador Luis Costa deu conhecimento que participou em Irun numa reunião da Rede de Cidades Romanas do Atlântico para reiniciarem os contactos e desenvolver um plano de atividades e comunicação e um documento que permite aceder a fundos europeus. O intuito desta Rede é alavancar a Cidade Romana de Ammaia. -----

O Vereador Jorge Rosado deu uma palavra de conforto a todos os infetados e em isolamento neste período difícil para todos. Esta pandemia ainda não terminou e o papel do município é muito importante na proximidade às pessoas e pediu que o boletim seja atualizado e com regularidade para os munícipes terem conhecimento. -----

O Vereador Luis Costa respondeu que essa informação está disponível na página do município e no sábado não teve acesso aos números, mas vai publicar. -----

O Vereador Jorge Rosado fez uma reflexão sobre a feira da castanha do que correu bem e menos bem e entende que o executivo deve criar condições para o evento não regredir. Há semelhança do que fez na edição de 2019 também hoje apresentou um relatório para que na próxima feira se melhorem alguns aspetos. Esta feira é de extrema importância para o escoamento dos produtos locais e esse foi um aspeto positivo, por isso não aceita que o Presidente tenha dito que a feira foi vedada porque quem vem de fora também dá valor à feira e participam na mesma há 37 anos e não se deve dizer que foram excluídos porque só não houve condições para os receber este ano e devia ser dada uma palavra a essas pessoas. Apontou também outro aspeto negativo, a falta de separação do lixo, um aspeto simples e que já fez pelo Al Mossassa e que é de fácil montagem os locais para reciclagem. Referiu também a sua discordância pela redução do número de magustos, que concentrou mais as pessoas. Outro aspeto negativo são as travessas fechadas na Vila há mais de um

2021.11.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ano e as calçadas por reparar, outra necessidade urgente são as casas de banho, já presentemente fazem falta e agora com a pandemia mais se justifica haver instalações provisórias para os WC. -----

Considerou positivo o número de visitantes este ano, pois dentro do plano delineado correu bem. Abordou também a mobilidade para referir que é preciso dizer às pessoas que deixam o carro na Fonte da Pipa que há autocarros disponíveis para chegarem a Marvão. No entanto, não concordou que neste ano excepcional tivessem cobrado o bilhete nos autocarros. Outra lacuna foi a falta de transfer para os clientes da hotelaria, que tinham de deixar o carro fora da muralha. Referiu também que o público-alvo da feira é espanhol e é preciso perceber se a divulgação não chega aos portugueses. Ainda sobre a feira da castanha teve conhecimento que houve funcionários que foram dispensados de vir trabalhar e que sempre colaboraram nesta festa. -----

O Presidente respondeu que ninguém foi dispensado, e mais disse que este ano muitos funcionários estavam em isolamento e a feira foi feita com recursos que não havia e tudo como devia ser. Ainda sobre o balanço deste feira o Vereador Jorge devia estar feliz porque também foi beneficiado com o evento. -----

O Vereador Jorge Rosado perguntou ainda sobre a reparação da maquete da Cidade Romana de Ammaia, cuja necessidade já tinha apontado em reunião de 14 de julho quando foi feito o restauro da maquete em Marvão. -----

O Presidente explicou que o trabalho foi adjudicado e se não foi feito talvez tenha sido por falta de condições da responsável. -----

PRIMEIRO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **02 de novembro**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A ata foi **aprovada por maioria**, com a abstenção do Vereador Jorge Rosado por não ter estado na reunião. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-25/21**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 218 de 12/11/2021, que acusava os seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS - 1.780.920.43 € -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - € 132.223.67-----

2021.11.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

CASA EM RUÍNAS NA ESCUSA - AUTO DE VISTORIA -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que a vistoria ao edifício sinalizado na Escusa, freguesia de S. Salvador da Aramenha, mediante deliberação camarária de 05 de julho de 2021, foi realizada em setembro de 2021.

Apresenta-se o auto de vistoria onde se constata que o imóvel está em ruína. No auto especifica-se as obras necessárias para a limpeza do local, neste caso a demolição das paredes em perigo de ruína para a via pública assim como a limpeza dos entulhos das paredes que entretanto ruíram. Estes trabalhos vêm acompanhados da respetiva estimativa orçamental para a sua execução. Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 2e 3do artº 89 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, coloca-se à consideração de V. Ex^a e da Exm^a Câmara Municipal, a notificação à proprietária D. Maria José Serra, cuja morada se encontra no processo, para proceder às obras de demolição e limpeza indicadas no auto de vistoria dentro de um prazo de 6 meses. À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

PROCESSO 6/2021 - PROPRIEDADE HORIZONTAL - ALEXANDRA GISBERT SEQUEIRA FERREIRA - OUTEIROS - SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Informação do Eng^o Victor Frutuoso: -----

“O requerente vem solicitar a emissão de certidão como prédio, situado nos Outeiros – Estrada Municipal Ponte Velha – Santo António das Areias, Freguesia de Santo António das Areias descrito na Conservatória do Registo Predial, Freguesia da Santo António das Areias, sob o n.º 801/19930322, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1959, reúne condições para ser submetido ao regime de propriedade horizontal. -----

- Este prédio tem uma área total de 10 157 m², uma área coberta de 3921,75 m² e uma área descoberta de 6235,25 m². -----

O requerimento foi instruído por técnico habilitado e contém, para o efeito, entre outros, os seguintes documentos: -----

- Plantas devidamente demarcadas por frações; -----
- Memória Descritiva e Justificativa com a descrição da pretensão, descrição das frações e partes comuns; ---
- Certidão do Registo Predial; -----
- Caderneta Predial Urbana. -----

A proposta respeitante ao presente requerimento obedece aos requisitos que constam no art.º 1414 e seguintes do Código Civil, uma vez que é apresentada com frações autónomas que, além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública. -----

Descrição das Frações: -----

- Fração A: **Rés-do-chão**, composto por dois compartimentos destinados à atividade de abastecimento de combustíveis, uma instalação sanitária para homens e senhoras e ainda um alpendre para abrigo de viaturas durante o abastecimento de combustível, totalizando a área coberta de **186,55 m²**. -----

Possui ainda uma área descoberta de **1589,45 m²**. -----

Representa uma pernilagem de 114 %. -----

- Fração B: **Rés-do-chão**, composto por três compartimentos destinados à atividade de comércio e serviços e uma instalação sanitária para Homens/Senhoras, totalizando a área coberta de **904,00 m²**. -----

Possui ainda uma área descoberta de **823,00 m²**. -----

----- .----- .----- .----- .----- .-----
2021.11.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Representa uma permissão de 241%. -----

- Fração C: **Rés-do-chão**, composto por cinco compartimentos destinados a indústria e instalações sanitárias para funcionários homens/senhoras, totalizando a área coberta de **480,00 m²**. -----

Representa uma permissão de 108,00 %. -----

- Fração D: **Rés-do-chão**, composto por seis compartimentos destinados a indústria e instalações sanitárias para funcionários homens/senhoras, totalizando a área coberta de **1048,20 m²**. -----

Possui ainda uma área descoberta de **171,80 m²**. Representa uma permissão de 244,00 %. -----

- Fração E: **Rés-do-chão**, composto por quatro compartimentos destinados a indústria, totalizando a área coberta de **320,00 m²**. -----

Representa uma permissão de 72,00 %. -----

Fração F: **Rés-do-chão**, composto por três compartimentos destinados a armazém, totalizando a área coberta de **160,00 m²**. -----

Possui ainda um telheiro independente com **823,00 m²** de área coberta. -----

Área coberta total: **983,00 m²**. -----

Representa uma permissão de 221,00 %. -----

Indicação das partes comuns do prédio: estão de acordo com o n.º 1 do art.º 1421 do Código Civil, Entradas e Corredor de uso ou passagem comum aos condôminos em conformidade com as peças desenhadas e com uma área descoberta de 3651,00 m². -----

À consideração de V. Ex^a e da Câmara Municipal.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

INFORMAÇÃO SOBRE AS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PARA CONHECIMENTO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Informo que ao abrigo da delegação de competências aprovada na reunião da Câmara Municipal de 22 de Outubro de 2021 e relativamente às Operações Urbanísticas, o Sr.º Presidente da Câmara, emitiu os seguintes despachos:

☑ Processo de Obras n.º 103/2021 – Licenciamento

☑ Operações Urbanísticas: Remodelação e Construção de Habitação

☑ Nome: Ohayou, Lda

☑ Local: Estrada Nacional 359 – n.º 1, 3 e 5 – Portagem

☑ Data do despacho: 05/11/2021

☑ Tipo de despacho: “ Aprovação do Projeto de Arquitetura “ -----

Tomado conhecimento. -----

INFORMAÇÃO SOBRE OS AJUSTES DIRETOS - PARA CONHECIMENTO -----

Tomado conhecimento. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO DE PORTALEGRE -----

O Município de Marvão em estrita colaboração com a Associação de Atletismo de Portalegre irá organizar o VI Corta-Mato de Marvão, dia 05 de dezembro 2021, no complexo do antigo Campo de Golfe da Ammaia. -----

2021.11.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NAS ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO, E.I.M., S.A - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Despacho do Presidente: -----

*“Luis António Abelho Sobreira Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Marvão, determino nos termos do disposto da alínea oo) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o representante do Município de Marvão nas Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A. é o próprio, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, presidente da Câmara Municipal de Marvão. Esta decisão, é tomada ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dada a urgência solicitada. -----
Pelo que determino que o despacho seja sujeito a ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião.” -----*

Aprovado por unanimidade ratificar o despacho. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO -----

Proposta do Presidente: -----

“De acordo com o Código Regulamentar do Município de Marvão, é competência da Câmara Municipal a definição do número de Bolsas de Estudo Municipais e o seu valor global, de acordo com as disponibilidades financeiras. Neste sentido, venho propor a V. Exs. que seja atribuída bolsa de estudo a todos os/as candidatos/as que cumpram as condições de atribuição e que o valor da bolsa mensal, que será paga durante 10 meses, seja calculado considerando: -----

- Disponibilidade orçamental para 2021 à data de 10/11/2021 : 15.000€ ; -----

- O número de candidatos/as que cumprem os requisitos de atribuição; -----

-E ainda, caso existam outras bolsas já atribuídas ao/à bolseiro/a, o valor da bolsa de estudo a atribuir pela Câmara Municipal será ajustado por defeito, sendo que o somatório das bolsas não pode ultrapassar o montante equivalente a 50% do salário mínimo nacional, em vigor à data da candidatura.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

PROPOSTA - MENSALIDADE DE DEZEMBRO DA PISCINA COBERTA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Proposta do Presidente: -----

“Considerando que a Piscina Coberta de Sto. António das Areias iniciou as aulas de natação e hidroginástica no dia 11 de outubro de 2021 e que os utentes que frequentaram no mês de outubro tiveram de pagar a mensalidade total, proponho que esses utentes no mês de dezembro não paguem mensalidade e que os restantes paguem 50 % da mensalidade de dezembro, uma vez que a piscina encerrará nas últimas semanas de dezembro, para limpezas.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos n.º. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

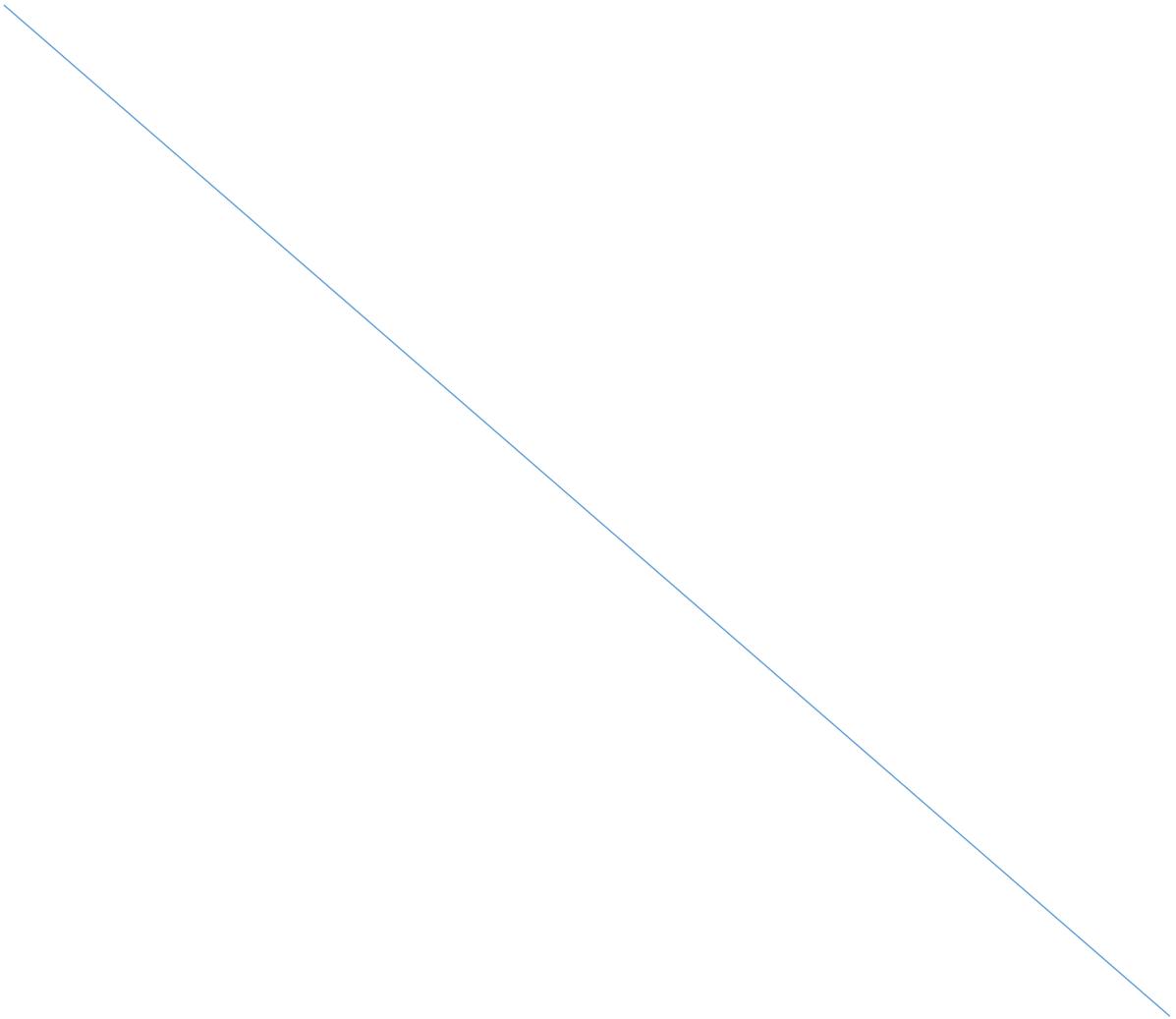
Eram 10h30m. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2021.11.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,



2021.11.15